# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 1.841, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA do município APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 149.355,41 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 08 03 26 782 0021 1028 0000 – Construção de Travessia de Concreto Armado – Estrada RBC 236

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 149.355,41

Fonte de recurso 01 – Recursos próprios..... R$ 7.467,77

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv.Etaduais Vincul.... R$ 141.887,64

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do convênio firmado com a Secretaria da Defesa Civil, no valor de R$ 141.887,64 e por anulação parcial da dotação orçamentária nº 212 no valor de R$ 7.467,77.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal 1.805/2020, alteradas pela Lei nº 1.814/2020, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 26 de abril de 2021; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 1.842, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA do município APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 03 01 20 606 0022 2035 0000 – Desenvolvimento das Atividades Agrícolas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 50.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do convênio SAA-PRC-2020/11599, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento no valor de R$ 50.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal 1.805/2020, alteradas pela Lei nº 1.814/2020, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 26 de abril de 2021; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 1.843, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA do município APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 7.826,99 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Assistência e Promoção Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 7.826,99

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 7.826,99

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 7.822,61 e por excesso de arrecadação no exercício vigente no valor de R$ 4,38.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal 1.805/2020, alteradas pela Lei nº 1.814/2020, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 26 de abril de 2021; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração